

PORTARIA Nº 1.510/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/141610, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 037.xxx.451-xx, para exercer a função de Secretária Escolar da E.E. GUSTAVO KULMAN, no município de Cuiabá-MT, em substituição à titular Nicole Rodrigues, CPF nº 061.xxx.191-xx, no período de 23/10/2023 a 06/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de outubro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de novembro 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a3b0e87e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)